



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 170/2025

CONTRATADA: Andrea da Silva Fernandes Acessibilidade e Inclusão, inscrita no CNPJ sob o nº 49.582.738/0001-01.

VALOR: R\$ 1.016,24 (mil e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

OBJETO: Contratação da Intérprete de Libras Andréa da Silva Fernandes, para participação no *Seminário Inclusão Sem Barreiras: Construindo Equidade para Todos*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Ludgero/SC, no dia 29 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 40/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP ([hiperlink do doc.](#)); Parecer Procuradoria 813 (1881284) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1858806).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1854614);
- Documentação do palestrante (1841725);
- Nota Técnica nº 40/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1858806).

No que diz respeito aos honorários, verifica-se que os mesmos estão dentro dos padrões de razoabilidade, eis que foram estipulados com base no Anexo Único do Ato de Mesa nº 487/2017, alterado pelo Ato de Mesa nº 274, de 23 de junho de 2021, pelo Ato de Mesa nº 603, de 14 de dezembro de 2022, pelo Ato de Mesa nº 948, de 12 de setembro de 2023 e pelo Ato de Mesa 538, de 19 de dezembro de 2024, ou seja, levaram em conta o tempo de duração de interpretação no evento.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser graduada em Pedagogia pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), 2004; especialista: em Prática Interdisciplinar: Educação Infantil e Séries Iniciais pela Faculdade Capivari (Fucap), 2006; complementação pedagógica em Educação Especial pela Fucap, 2013; pós-graduação em Tradução, Interpretação e Docência em Língua Brasileira de Sinais pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP), 2020. Com ampla experiência como intérprete de Libras no ensino superior, órgãos públicos e eventos institucionais, atuou na UNISUL, no SENAC, na Prefeitura Municipal de Imbituba e na Câmara de Vereadores de Imbituba. É proprietária da empresa ASF – Tradução e Interpretação em Libras, prestando serviços técnicos especializados em acessibilidade linguística. Atua também na formação de professores e profissionais da educação, com enfoque em práticas inclusivas e acessibilidade comunicacional. Exerceu liderança no movimento surdo como presidente da Associação de Surdos de Tubarão (AST), 2016, e vice-presidente em 2023. Possui banca de proficiência como Tradutora e Intérprete de Libras-Português/Libras, com forte domínio técnico, didático e ético no exercício da profissão. Sua trajetória combina compromisso com a inclusão, qualificação pedagógica e experiência prática em diferentes contextos institucionais.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 21/08/2025, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 22/08/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 22/08/2025, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1886754** e o código CRC **46F3A287**.